

3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: \_\_\_\_\_  
(Nome) (Assinatura)  
Relator: \_\_\_\_\_  
(Nome) (Assinatura)  
Membro: \_\_\_\_\_  
(Nome) (Assinatura)

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL

ANEXO VII

TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

| REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS |       |          |          |                         |           |
|--------------------------------|-------|----------|----------|-------------------------|-----------|
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós Esp. 20%       | Rem.Total |
| Prof. Auxiliar                 | I     | 622,00   | 497,60   | 124,40                  | 1.244,00  |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós<br>Mestre 54%  | Rem.Total |
| Prof. Assist.                  | I     | 792,04   | 633,63   | 427,70                  | 1.853,37  |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós<br>Doutor 108% | Rem.Total |
| Prof.Adjunto                   | I     | 1.008,58 | 806,86   | 1.089,27                | 2.904,71  |
| REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS |       |          |          |                         |           |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós Esp. 20%       | Rem.Total |
| Prof. Auxiliar                 | I     | 1.244,00 | 995,20   | 248,80                  | 2.488,00  |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós<br>Mestre 54%  | Rem.Total |
| Prof. Assist.                  | I     | 1.584,09 | 1.267,27 | 855,41                  | 3.706,77  |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós<br>Doutor 108% | Rem.Total |
| Prof.Adjunto                   | I     | 2.017,17 | 1.613,74 | 2.178,54                | 5.809,45  |
| REGIME DE TRABALHO TIDE        |       |          |          |                         |           |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós Esp. 20%       | Rem.Total |
| Prof. Aux.                     | I     | 2.114,80 | 1.691,84 | 422,96                  | 4.229,60  |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós<br>Mestre 54%  | Rem.Total |
| Prof. Assist.                  | I     | 2.692,96 | 2.154,37 | 1.454,20                | 6.301,53  |
| Cargo                          | Nível | sal-base | GNS 80%  | Inc. pós<br>Doutor 108% | Rem.Total |
| Prof.Adjunto                   | I     | 3.429,18 | 2.743,34 | 3.703,51                | 9.876,04  |

Fonte: DGP/UEPA.  
OBS: Tabela salarial vigente  
Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.  
\*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06  
EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL  
ANEXO VIII

| 1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO |               |      |
|-----------------------------|---------------|------|
| NOME:                       |               |      |
| RG:                         | ORGÃO EMISSOR | CPF  |
| ENDEREÇO COMPLETO:          |               |      |
| CEP:                        | CIDADE:       | U.F: |

| 2.  | COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato) |     |            |                               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------------------------|
| Nº  | NOME                                                                                                                  | CPF | PARENTESCO | SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$) |
| 1.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 2.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 3.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 4.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 5.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 6.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 7.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 8.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 9.  |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 10. |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 11. |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 12. |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 13. |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 14. |                                                                                                                       |     |            |                               |
| 15. |                                                                                                                       |     |            |                               |

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público– Edital Nº 93/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura

EDITAL 92/2012-UEPA

Número de Publicação: 438430

EDITAL 92/2012-UEPA

Concurso Público para o provimento de cargo de

Professor da carreira do Magistério Superior

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.
- 1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para a carreira de magistério superior nas Classes ASSISTENTE e AUXILIAR e cargos com cadastro de reserva para os cursos ofertados no Centro de Ciências Naturais e tecnologia – CCNT, para os Campi do Interior do Estado, durante a validade do Concurso Público.
- 1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.
- 1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pa, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.
- 1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.
- 1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.
- 1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII e o Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, no Anexo VIII.
- 1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a Lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.